

A Previc informa que a Política de Investimento (PI) deve ser entregue até 1º de março de 2019 com o preenchimento do dado referente à rentabilidade de 2018 no campo “1º Sem 2018”.

A PI deve observar a **[Resolução CMN nº 4.661/2018](#)** e as **Instruções Previc nº 6 e nº 8/2018**. O envio das informações deve ocorrer por meio do **[Sistema de Captação de Dados de Investimentos \(Sicadi\)](#)**. A entidade pode desconsiderar o protocolo de recebimento emitido pelo sistema.

Fonte: [PREVIC](#), em 20.02.2019.